





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 550/2010

TRAIRI, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, da localidade de Guajiru neste Município de Trairi e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de "RUA DAS FLORES", a via pública que, segundo a direção Oeste/Leste, inicia nas Dunas e termina na Rua Raimundo Gato na localidade de Guajiru, neste município de Trairi/CE.
- Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de novembro de 2010.

JOSIMAR/MOURA AGUIAR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 02/12/10
+000

Ass.

1